



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo -
SISLOG
114885

Número do Processo
-SEI
202500006000141

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005018849
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO/ESPORTIVOS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada

2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Prazo da Vigência da Ata	Acerca do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, da possibilidade de prorrogação e de seus efeitos sobre os quantitativos originários da celebração da ata, para o objeto registrado, expresso no Edital.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato poderá ser prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Cone de agilidade, em plástico medindo aproximadamente 23 x 14,5 x 2,5 cm, cores diversas.	
Informações Adicionais	
CONES: Composição: plástico, tamanho aproximado: altura de 23cm, diâmetro da base: 14,5 cm, diâmetro do topo: 2.5cm, flexível, cores sortidas	
Período (Meses)	
Quantidade	14625
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 5,89
Valor Total	R\$ 86.141,25

Descrição do item 002	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Cone de agilidade, em plástico medindo aproximadamente 23 x 14,5 x 2,5 cm, cores diversas.	
Informações Adicionais	
CONES: Composição: plástico, tamanho aproximado: altura de 23cm, diâmetro da base: 14,5 cm, diâmetro do topo: 2.5cm, flexível, cores sortidas	
Período (Meses)	
Quantidade	4875
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 5,89
Valor Total	R\$ 28.713,75

Descrição do item 003	
Código 287 - Bola Esportiva, de futsal, com solda, 08 gomos, com diâmetro de aproximadamente 61/64 cm, peso aproximado de 400/440 g, unissex.	

Informações Adicionais

BOLA DE FUTSAL: Masculino e feminina, com 08 gomos; câmara de butil; termo soldada (união dos gomos através de fusão térmica); acabamento PU 100% miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 61 ? 64 cm; peso: 400 ? 440g calibrada entre 06 a 09 libras, quando largada de uma altura de 50cm a 65cm. Garantia contra defeito de fabricação.

Período (Meses)	
Quantidade	19500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 133,08
Valor Total	R\$ 2.595.060,00

Descrição do item 004

Código 287 - Bola Esportiva, de futsal, com solda, 08 gomos, com diâmetro de aproximadamente 61/64 cm, peso aproximado de 400/440 g, unissex.

Informações Adicionais

BOLA DE FUTSAL: Masculino e feminina, com 08 gomos; câmara de butil; termo soldada (união dos gomos através de fusão térmica); acabamento PU 100% miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 61 ? 64 cm; peso: 400 ? 440g calibrada entre 06 a 09 libras, quando largada de uma altura de 50cm a 65cm. Garantia contra defeito de fabricação.

Período (Meses)	
Quantidade	6500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 133,08
Valor Total	R\$ 865.020,00

Descrição do item 005

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, poste de Badminton, 100% polipropileno (PP), comprimento com os pés mede 6,70m no total, altura 1,55m, acompanha rede, 100% poliéster, medindo aproximadamente 6,10 x 0,76m.

Informações Adicionais

POSTE + REDE DE BADMINTON: Poste: - Comprimento: com os pés mede 6,70m no total, - Altura: 1,55m. Estrutura: 100% polipropileno (PP). Rede de Badminton: - Largura: 6,10m, - Altura: 0,76m, Tecido Principal: 100% poliéster. Conjunto rede e poste.

Período (Meses)	
Quantidade	1950
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 821,52
Valor Total	R\$ 1.601.964,00

Descrição do item 006

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, poste de Badminton, 100% polipropileno (PP), comprimento com os pés mede 6,70m no total, altura 1,55m, acompanha rede, 100% poliéster, medindo aproximadamente 6,10 x 0,76m.

Informações Adicionais

POSTE + REDE DE BADMINTON: Poste: - Comprimento: com os pés mede 6,70m no total, - Altura: 1,55m. Estrutura: 100% polipropileno (PP). Rede de Badminton: - Largura: 6,10m, - Altura: 0,76m, Tecido Principal: 100% poliéster. Conjunto rede e poste.

Período (Meses)	
Quantidade	650
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 821,52
Valor Total	R\$ 533.988,00

Descrição do item 007

Código 4773 - Acessórios esportivos, Peteca de Badminton, em nylon, peso aprox. 5,2g, medida aprox. 8,5 cm, base em cortiça/couro.

Informações Adicionais

PETECA DE BADMÍNTON (Nylon): Cor: Amarela. Peso: 5,2 gramas. Altura da peteca: 8,5cm. Diâmetro da base: 2,8cm. Saia de Nylon: - Diâmetro da saia (superior): 6,7cm, - Altura da saia: 6,0cm fixadas à base de cortiça natural, envolvida com couro branco. Tubo c/ 6 Unidades.

Período (Meses)	
Quantidade	4875
Unidade	embalagem c/ 6 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 75,63
Valor Total	R\$ 368.696,25

Descrição do item 008

Código 4773 - Acessórios esportivos, Peteca de Badminton, em nylon, peso aprox. 5,2g, medida aprox. 8,5 cm, base em cortiça/couro.

Informações Adicionais

PETECA DE BADMÍNTON (Nylon): Cor: Amarela. Peso: 5,2 gramas. Altura da peteca: 8,5cm. Diâmetro da base: 2,8cm. Saia de Nylon: - Diâmetro da saia (superior): 6,7cm, - Altura da saia: 6,0cm fixadas à base de cortiça natural, envolvida com couro branco. Tubo c/ 6 Unidades.

Período (Meses)	
Quantidade	1625
Unidade	embalagem c/ 6 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 75,63
Valor Total	R\$ 122.898,75

Descrição do item 009

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, capa pra raquete de Badminton, em liga metálica e nylon, com capacidade para 2 raquetes e 1 peteca.

Informações Adicionais

CAPA PARA RAQUETES DE BADINTON: Cores variadas. Capacidade: 2 raquetes e 1 peteca.

Período (Meses)	
Quantidade	14625

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 51,89
Valor Total	R\$ 758.891,25

Descrição do item 010	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, capa pra raquete de Badminton, em liga metálica e nylon, com capacidade para 2 raquetes e 1 peteca.	
Informações Adicionais	
CAPA PARA RAQUETES DE BADINTON: Cores variadas. Capacidade: 2 raquetes e 1 peteca.	
Período (Meses)	
Quantidade	4875
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 51,89
Valor Total	R\$ 252.963,75

Descrição do item 011	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Raquete Badminton.	
Informações Adicionais	
RAQUETE DE BADMINTON: composição de alumínio. Comprimento: 662mm. Encordoada. Equilíbrio: 300mm. Padrão de Encordoamento: 21 x 20. Peso: 85 a 100 gramas para punhos 8,6 a 9,2 tamanho de 67 a 68 cm, tensão de 18 a 20lbs para raquetes básicas.	
Período (Meses)	
Quantidade	29250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 89,38
Valor Total	R\$ 2.614.365,00

Descrição do item 012	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Raquete Badminton.	
Informações Adicionais	
RAQUETE DE BADMINTON: composição de alumínio. Comprimento: 662mm. Encordoada. Equilíbrio: 300mm. Padrão de Encordoamento: 21 x 20. Peso: 85 a 100 gramas para punhos 8,6 a 9,2 tamanho de 67 a 68 cm, tensão de 18 a 20lbs para raquetes básicas.	
Período (Meses)	
Quantidade	9750
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 89,38
Valor Total	R\$ 871.455,00

Descrição do item 013	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Bola de basquete oficial.	
Informações Adicionais	
BOLA DE BASQUETE: câmara de butil; matrizada; acabamento, microfibra; miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 75 ? 78 cm; peso: 600 ? 650 g.	
Período (Meses)	
Quantidade	19500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 119,24
Valor Total	R\$ 2.325.180,00

Descrição do item 014	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Bola de basquete oficial.	
Informações Adicionais	
BOLA DE BASQUETE: câmara de butil; matrizada; acabamento, microfibra; miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 75 ? 78 cm; peso: 600 ? 650 g.	
Período (Meses)	
Quantidade	6500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 119,24
Valor Total	R\$ 775.060,00

Descrição do item 015	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, bola de voleibol.	
Informações Adicionais	
BOLA DE VÔLEI: confeccionada em microfibra, matrizada, câmara em butil, com miolo removível e lubrificado, circunferência de 65-67cm, peso 260-280g.	
Período (Meses)	
Quantidade	19500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 145,77
Valor Total	R\$ 2.842.515,00

Descrição do item 016	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, bola de voleibol.	
Informações Adicionais	
BOLA DE VÔLEI: confeccionada em microfibra, matrizada, câmara em butil, com miolo removível e lubrificado, circunferência de 65-67cm, peso 260-280g.	
Período (Meses)	
Quantidade	6500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 145,77
Valor Total	R\$ 947.505,00

Descrição do item 017	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, bola.	
Informações Adicionais	
BOLA DE HANDEBOL H2: tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara de butil; acabamento PU de alto grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54 ? 56cm; peso: 325 ? 400g.	
Período (Meses)	
Quantidade	9750
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 151,38
Valor Total	R\$ 1.475.955,00

Descrição do item 018	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, bola.	
Informações Adicionais	
BOLA DE HANDEBOL H2: tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara de butil; acabamento PU de alto grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54 ? 56cm; peso: 325 ? 400g.	
Período (Meses)	
Quantidade	3250
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 151,38
Valor Total	R\$ 491.985,00

Descrição do item 019	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, bola.	
Informações Adicionais	
BOLA DE HANDEBOL H3: tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara de butil; costurada; acabamento PU de alto grip; miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 58 ? 60 cm; peso: 425 ? 475g.	
Período (Meses)	
Quantidade	9750
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 170,44
Valor Total	R\$ 1.661.790,00

Descrição do item 020	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, bola.	
Informações Adicionais	
BOLA DE HANDEBOL H3: tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara de butil; costurada; acabamento PU de alto grip; miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 58 ? 60 cm; peso: 425 ? 475g.	
Período (Meses)	
Quantidade	3250
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 170,44
Valor Total	R\$ 553.930,00

Descrição do item 021	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, corda de pular, cabo de aço revestido de polímero especial de plástico, comprimento ajustável, medindo aproximadamente 3,00m.	
Informações Adicionais	
CORDA DE PULAR - Material: cabo de aço revestido de polímero especial de plástico, possui rolamento simples. Manopla: 14 cm de comprimento por 1,5 cm de diâmetro. Tamanho da corda: 3,00 metros de comprimento praticante. Peso aprox.: 105 gramas	
Período (Meses)	
Quantidade	14625
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 25,97
Valor Total	R\$ 379.811,25

Descrição do item 022	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, corda de pular, cabo de aço revestido de polímero especial de plástico, comprimento ajustável, medindo aproximadamente 3,00m.	
Informações Adicionais	
CORDA DE PULAR - Material: cabo de aço revestido de polímero especial de plástico, possui rolamento simples. Manopla: 14 cm de comprimento por 1,5 cm de diâmetro. Tamanho da corda: 3,00 metros de comprimento praticante. Peso aprox.: 105 gramas	
Período (Meses)	
Quantidade	4875
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 25,97
Valor Total	R\$ 126.603,75

Descrição do item 023	
Código 5181 - Colete, 100% em poliéster, tamanho único, sem manga, cores diversas, numerado sequencialmente.	

Informações Adicionais

COLETES: Jogo de Coletes com 15 unidades, em tecidos 100% poliéster dry de 130g, sem manga, com numeração nas costas de 1-15 e impressão de logomarcas, mediante estampa total em sublimação, tamanho único, com elástico nas laterais para adaptar ao tamanho, vivo nas bordas, em cores sortidas.

Período (Meses)	
Quantidade	5850
Unidade	jogo c/ 15 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 228,25
Valor Total	R\$ 1.335.262,50

Descrição do item 024

Código 5181 - Colete, 100% em poliéster, tamanho único, sem manga, cores diversas, numerado sequencialmente.

Informações Adicionais

COLETES: Jogo de Coletes com 15 unidades, em tecidos 100% poliéster dry de 130g, sem manga, com numeração nas costas de 1-15 e impressão de logomarcas, mediante estampa total em sublimação, tamanho único, com elástico nas laterais para adaptar ao tamanho, vivo nas bordas, em cores sortidas.

Período (Meses)	
Quantidade	1950
Unidade	jogo c/ 15 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 228,25
Valor Total	R\$ 445.087,50

Descrição do item 025

Código 6462 - Bomba de Encher Bola, em plástico, com 1 mangueira, medindo aproximadamente 20 x 8 cm.

Informações Adicionais

BOMBA DE ENCHER BOLAS: Dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar double action). Plástico resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento x 8 cm de diâmetro.

Período (Meses)	
Quantidade	4875
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 38,95
Valor Total	R\$ 189.881,25

Descrição do item 026

Código 6462 - Bomba de Encher Bola, em plástico, com 1 mangueira, medindo aproximadamente 20 x 8 cm.

Informações Adicionais

BOMBA DE ENCHER BOLAS: Dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar double action). Plástico resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento x 8 cm de diâmetro.

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	1625
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 38,95
Valor Total	R\$ 63.293,75

Descrição do item 027	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, rede para handebol oficial.	
Informações Adicionais	
REDE DE HANDEBOL: Par De Rede Para Handebol Largura de 3,0 Metros Altura de 2,10 Metros Lateral Superior e Inferior De 1,20 Metros Malha 12 X 12 Centímetros Com Fundo Falso Confeccionada Em Fio 3 De Polietileno (Nylon).	
Período (Meses)	
Quantidade	1950
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 264,38
Valor Total	R\$ 515.541,00

Descrição do item 028	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, rede para handebol oficial.	
Informações Adicionais	
REDE DE HANDEBOL: Par De Rede Para Handebol Largura de 3,0 Metros Altura de 2,10 Metros Lateral Superior e Inferior De 1,20 Metros Malha 12 X 12 Centímetros Com Fundo Falso Confeccionada Em Fio 3 De Polietileno (Nylon).	
Período (Meses)	
Quantidade	650
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 264,38
Valor Total	R\$ 171.847,00

Descrição do item 029	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, rede de futsal.	
Informações Adicionais	
REDE DE FUTSAL: Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 2mm em Nylon para Futebol de Salão. Confeccionada com polietileno 100% virgem e tratamento Anti-UV. Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 1,00m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 12x12cm; - Cor: Branca	
Período (Meses)	
Quantidade	1950
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 264,41

Valor Total	R\$ 515.599,50
-------------	----------------

Descrição do item 030	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, rede de futsal.	
Informações Adicionais	
REDE DE FUTSAL: Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 2mm em Nylon para Futebol de Salão. Confeccionada com polietileno 100% virgem e tratamento Anti-UV. Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 1,00m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 12x12cm; - Cor: Branca	
Período (Meses)	
Quantidade	650
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 264,41
Valor Total	R\$ 171.866,50

Descrição do item 031	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Rede para basquetebol.	
Informações Adicionais	
REDE DE BASQUETE: fio de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45cm, fio 4mm. (par)	
Período (Meses)	
Quantidade	1950
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 39,36
Valor Total	R\$ 76.752,00

Descrição do item 032	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Rede para basquetebol.	
Informações Adicionais	
REDE DE BASQUETE: fio de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45cm, fio 4mm. (par)	
Período (Meses)	
Quantidade	650
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 39,36
Valor Total	R\$ 25.584,00

Descrição do item 033	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Disco de atletismo, pesando 500g.	
Informações Adicionais	
Disco de lançamento em PVC macio. Peso: 500g.	
Período (Meses)	
Quantidade	3900

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 97,97
Valor Total	R\$ 382.083,00

Descrição do item 034	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Disco de atletismo, pesando 500g.	
Informações Adicionais	
Disco de lançamento em PVC macio. Peso: 500g.	
Período (Meses)	
Quantidade	1300
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 97,97
Valor Total	R\$ 127.361,00

Descrição do item 035	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Peso de atletismo oficial, pesando 3 kg.	
Informações Adicionais	
PESO DE ATLETISMO: de ferro, 3kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 85mm ? 120mm. Acabamento levemente rugoso.	
Período (Meses)	
Quantidade	2925
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 136,19
Valor Total	R\$ 398.355,75

Descrição do item 036	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Peso de atletismo oficial, pesando 3 kg.	
Informações Adicionais	
PESO DE ATLETISMO: de ferro, 3kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 85mm ? 120mm. Acabamento levemente rugoso.	
Período (Meses)	
Quantidade	975
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 136,19
Valor Total	R\$ 132.785,25

Descrição do item 037

Código 4773 - Acessórios esportivos, Peso para arremesso, peso de 4 Kg, em ferro/ em chumbo, diâmetro mínimo 95mm.

Informações Adicionais

PESO DE ATLETISMO: de ferro, 4kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 95mm ? 130mm. Acabamento levemente rugoso.

Período (Meses)	
Quantidade	2925
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 152,30
Valor Total	R\$ 445.477,50

Descrição do item 038

Código 4773 - Acessórios esportivos, Peso para arremesso, peso de 4 Kg, em ferro/ em chumbo, diâmetro mínimo 95mm.

Informações Adicionais

PESO DE ATLETISMO: de ferro, 4kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 95mm ? 130mm. Acabamento levemente rugoso.

Período (Meses)	
Quantidade	975
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 152,30
Valor Total	R\$ 148.492,50

Descrição do item 039

Código 4773 - Acessórios esportivos, Peso para arremesso, peso de 5 Kg, em ferro/ em chumbo, diâmetro mínimo 98mm.

Informações Adicionais

PESO DE ATLETISMO: de ferro, 5kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 98mm ? 102mm. Acabamento levemente rugoso.

Período (Meses)	
Quantidade	1950
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 222,45
Valor Total	R\$ 433.777,50

Descrição do item 040

Código 4773 - Acessórios esportivos, Peso para arremesso, peso de 5 Kg, em ferro/ em chumbo, diâmetro mínimo 98mm.

Informações Adicionais

PESO DE ATLETISMO: de ferro, 5kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 98mm ? 102mm. Acabamento levemente rugoso.

Período (Meses)	
Quantidade	650
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 222,45
Valor Total	R\$ 144.592,50

Descrição do item 041

Código 4773 - Acessórios esportivos, Dardo de arremesso c/ empunhadura em algodão, peso de 500 grama (s), em ferro/ em alumínio.

Informações Adicionais

DARDO DE ARREMESSO PARA TREINAMENTO EM ALUMÍNIO. Peso: 500g. Ponteira de aço. Empunhadura em algodão. Corpo em alumínio. Conforme as regras da IAAF

Período (Meses)	
Quantidade	3900
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 374,63
Valor Total	R\$ 1.461.057,00

Descrição do item 042

Código 4773 - Acessórios esportivos, Dardo de arremesso c/ empunhadura em algodão, peso de 500 grama (s), em ferro/ em alumínio.

Informações Adicionais

DARDO DE ARREMESSO PARA TREINAMENTO EM ALUMÍNIO. Peso: 500g. Ponteira de aço. Empunhadura em algodão. Corpo em alumínio. Conforme as regras da IAAF

Período (Meses)	
Quantidade	1300
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 374,63
Valor Total	R\$ 487.019,00

Descrição do item 043

Código 4773 - Acessórios esportivos, Dardo de arremesso c/ empunhadura em algodão, peso de 600 grama (s), em ferro/ em alumínio.

Informações Adicionais

DARDO DE ARREMESSO PARA TREINAMENTO EM ALUMÍNIO. Peso: 600g. Ponteira de aço. Empunhadura em algodão. Corpo em alumínio. Segundo as regras da IAAF.

Período (Meses)	
Quantidade	3900
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 409,40
Valor Total	R\$ 1.596.660,00

Descrição do item 044	
Código 4773 - Acessórios esportivos, Dardo de arremesso c/ empunhadura em algodão, peso de 600 grama (s), em ferro/ em alumínio.	
Informações Adicionais	
DARDO DE ARREMESSO PARA TREINAMENTO EM ALUMÍNIO. Peso: 600g. Ponteira de aço. Empunhadura em algodão. Corpo em alumínio. Segundo as regras da IAAF.	
Período (Meses)	
Quantidade	1300
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 409,40
Valor Total	R\$ 532.220,00

Descrição do item 045	
Código 287 - Bola Esportiva, para deficiente visual, com guizo, 32 gomos, com diâmetro de aproximadamente 62/ 64 cm, peso aproximado de 510/540 g.	
Informações Adicionais	
BOLA COM GUIZO: Bola específica para deficientes visuais, com guizo de orientação para as partidas de futebol. CARACTERÍSTICAS: Peso: 510 - 540 gr. Circunferência: 62 - 64 cm. Gomos: 32 gomos. Material: Poliuretano (PU). Câmara: Airbility. Miolo: Cápsula SIS. Sistema de Forro: Triaxial. Com guizo (chocalho).	
Período (Meses)	
Quantidade	2925
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 244,98
Valor Total	R\$ 716.566,50

Descrição do item 046	
Código 287 - Bola Esportiva, para deficiente visual, com guizo, 32 gomos, com diâmetro de aproximadamente 62/ 64 cm, peso aproximado de 510/540 g.	
Informações Adicionais	
BOLA COM GUIZO: Bola específica para deficientes visuais, com guizo de orientação para as partidas de futebol. CARACTERÍSTICAS: Peso: 510 - 540 gr. Circunferência: 62 - 64 cm. Gomos: 32 gomos. Material: Poliuretano (PU). Câmara: Airbility. Miolo: Cápsula SIS. Sistema de Forro: Triaxial. Com guizo (chocalho).	
Período (Meses)	
Quantidade	975
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)

Valor Unitário	R\$ 244,98
Valor Total	R\$ 238.855,50

Descrição do item 047	
Código 4773 - Acessórios esportivos, Mini cone, para treinamento de agilidade, em plástico, com aproximadamente 18 x 5cm, cores diversas.	
Informações Adicionais	
MINICONES: Para treinamento de agilidade. Feito de Plástico com 18cm de diâmetro e 5,1cm de altura, Cores sortidas	
Período (Meses)	
Quantidade	29250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 4,27
Valor Total	R\$ 124.897,50

Descrição do item 048	
Código 4773 - Acessórios esportivos, Mini cone, para treinamento de agilidade, em plástico, com aproximadamente 18 x 5cm, cores diversas.	
Informações Adicionais	
MINICONES: Para treinamento de agilidade. Feito de Plástico com 18cm de diâmetro e 5,1cm de altura, Cores sortidas	
Período (Meses)	
Quantidade	9750
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 4,27
Valor Total	R\$ 41.632,50

Descrição do item 049	
Código 4111 - Apito, em plástico ABS, potência mínima de 120 dB, com cordão.	
Informações Adicionais	
APITO DE PLÁSTICO: resistente, confeccionado em plástico, com cordão, com proteção em termoplástico para melhor apoio dos dentes, embocadura, biqueira revestida em silicone, produz até 115db. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 2x5,5x2cm. Peso líquido aproximado: 0,005g.	
Período (Meses)	
Quantidade	4875
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 25,97
Valor Total	R\$ 126.603,75

Descrição do item 050	
Código 4111 - Apito, em plástico ABS, potência mínima de 120 dB, com cordão.	

Informações Adicionais

APITO DE PLÁSTICO: resistente, confeccionado em plástico, com cordão, com proteção em termoplástico para melhor apoio dos dentes, embocadura, biqueira revestida em silicone, produz até 115db. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 2x5,5x2cm. Peso líquido aproximado: 0,005g.

Período (Meses)	
Quantidade	1625
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 25,97
Valor Total	R\$ 42.201,25

Descrição do item 051

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Escada de agilidade.

Informações Adicionais

ESCADA DE AGILIDADE: Medidas: Largura 45cm, comprimento degrau 50cm. Comprimento total 5m - Fita: 40mm na cor preta (laterais) e 35mm fita amarela (degraus). Acabamento com ilhóes nas pontas para fixação. Utilizado para trabalhos de agilidade e coordenação motora e trabalho funcional.

Período (Meses)	
Quantidade	975
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 53,08
Valor Total	R\$ 51.753,00

Descrição do item 052

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Escada de agilidade.

Informações Adicionais

ESCADA DE AGILIDADE: Medidas: Largura 45cm, comprimento degrau 50cm. Comprimento total 5m - Fita: 40mm na cor preta (laterais) e 35mm fita amarela (degraus). Acabamento com ilhóes nas pontas para fixação. Utilizado para trabalhos de agilidade e coordenação motora e trabalho funcional.

Período (Meses)	
Quantidade	325
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 53,08
Valor Total	R\$ 17.251,00

Descrição do item 053

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Escada de agilidade.

Informações Adicionais

ESCADA DE AGILIDADE: Medidas: Largura 45cm, comprimento degrau 50cm. Comprimento total 5m - Fita: 40mm na cor preta (laterais) e 35mm fita amarela (degraus). Acabamento com ilhóes nas pontas para fixação. Utilizado para trabalhos de agilidade e coordenação motora e trabalho funcional.

Período (Meses)	
Quantidade	1950
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 548,33
Valor Total	R\$ 1.069.243,50

Descrição do item 054	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Escada de agilidade.	
Informações Adicionais	
ESCADA DE AGILIDADE: Medidas: Largura 45cm, comprimento degrau 50cm. Comprimento total 5m - Fita: 40mm na cor preta (laterais) e 35mm fita amarela (degraus). Acabamento com ilhóes nas pontas para fixação. Utilizado para trabalhos de agilidade e coordenação motora e trabalho funcional.	
Período (Meses)	
Quantidade	650
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 548,33
Valor Total	R\$ 356.414,50

Descrição do item 055	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, mesa de pebolim.	
Informações Adicionais	
MESA DE PEBOLIM: fabricada em madeira maciça, acabamento com selador, bonecos em polipropileno, varões passantes, contador de pontos. Medidas Altura: 75cm, largura: 87 cm, comprimento: 136cm, acompanha 2 bolas.	
Período (Meses)	
Quantidade	1950
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 2.054,08
Valor Total	R\$ 4.005.456,00

Descrição do item 056	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, mesa de pebolim.	
Informações Adicionais	
MESA DE PEBOLIM: fabricada em madeira maciça, acabamento com selador, bonecos em polipropileno, varões passantes, contador de pontos. Medidas Altura: 75cm, largura: 87 cm, comprimento: 136cm, acompanha 2 bolas.	
Período (Meses)	
Quantidade	650
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central

Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 2.054,08
Valor Total	R\$ 1.335.152,00

Descrição do item 057
Código 4773 - Acessórios esportivos, maleta para futebol de botão, em plástico medindo aproximadamente 16,5x22cm, com botões em polipropileno.

Informações Adicionais
MALETA PARA FUTEBOL DE BOTÃO: confeccionada em plástico com tamanho 16,5x22cm (c x a); 02 times de futebol de mesa oficiais; 12 botões em polipropileno cada time; 02 goleiros em acrílico; 02 bolas em tecido; 02 palhetas em petg; 02 traves desmontáveis em plástico; camisas numeradas em adesivo; um folheto com regras básicas do jogo; botões grandes: 60 mm de diâmetro.

Período (Meses)	
Quantidade	1950
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 446,81
Valor Total	R\$ 871.279,50

Descrição do item 058
Código 4773 - Acessórios esportivos, maleta para futebol de botão, em plástico medindo aproximadamente 16,5x22cm, com botões em polipropileno.

Informações Adicionais
MALETA PARA FUTEBOL DE BOTÃO: confeccionada em plástico com tamanho 16,5x22cm (c x a); 02 times de futebol de mesa oficiais; 12 botões em polipropileno cada time; 02 goleiros em acrílico; 02 bolas em tecido; 02 palhetas em petg; 02 traves desmontáveis em plástico; camisas numeradas em adesivo; um folheto com regras básicas do jogo; botões grandes: 60 mm de diâmetro.

Período (Meses)	
Quantidade	650
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 446,81
Valor Total	R\$ 290.426,50

Descrição do item 059
Código 407 - Carrinho de Transporte, estrutura tubular, pintura eletrostática, para transportar bolas, com roda (s) para movimentação.

Informações Adicionais
Carrinho de Ferramentas: carrinho de ferramentas desmontável para transportar ferramentas e itens similares. Características ? Comprimento: 600 mm ? Largura: 400 mm ? Altura: 850 mm ? Peso: 15,85 kg ? Estrutura de aço carbono ? Possui 1 gaveta ? Com rodas

Período (Meses)	
Quantidade	975
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 658,77

Valor Total	R\$ 642.300,75
-------------	----------------

Descrição do item 060	
Código 407 - Carrinho de Transporte, estrutura tubular, pintura eletrostática, para transportar bolas, com roda (s) para movimentação.	
Informações Adicionais	
Carrinho de Ferramentas: carrinho de ferramentas desmontável para transportar ferramentas e itens similares. Características ? Comprimento: 600 mm ? Largura: 400 mm ? Altura: 850 mm ? Peso: 15,85 kg ? Estrutura de aço carbono ? Possui 1 gaveta ? Com rodas	
Período (Meses)	
Quantidade	325
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 658,77
Valor Total	R\$ 214.100,25

Descrição do item 061	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, rede de volei.	
Informações Adicionais	
REDE DE VÔLEI: Tamanho oficial, 4 fchas em fio 2mm preto torcido 100% polipropileno (pp) na cor preta com tratamento uv; Comprimento 10m ? Malha: 10x10 ? Altura: 1,0 m	
Período (Meses)	
Quantidade	1950
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 152,23
Valor Total	R\$ 296.848,50

Descrição do item 062	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, rede de volei.	
Informações Adicionais	
REDE DE VÔLEI: Tamanho oficial, 4 fchas em fio 2mm preto torcido 100% polipropileno (pp) na cor preta com tratamento uv; Comprimento 10m ? Malha: 10x10 ? Altura: 1,0 m	
Período (Meses)	
Quantidade	650
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 152,23
Valor Total	R\$ 98.949,50

Descrição do item 063	
Código 264 - Bandeira, para marcação, medindo aproximadamente, 10 x 12 cm.	
Informações Adicionais	
BANDEIRA PARA MARCAÇÃO - (AVENTURA): Bandeira de 10 x 12 cm em fio de aço de 38 cm, branco, pacote com 100 bandeiras de marcadores.	
Período (Meses)	

Quantidade	975
Unidade	pacote c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 108,61
Valor Total	R\$ 105.894,75

Descrição do item 064	
Código 264 - Bandeira, para marcação, medindo aproximadamente, 10 x 12 cm.	
Informações Adicionais	
BANDEIRA PARA MARCAÇÃO - (AVENTURA): Bandeira de 10 x 12 cm em fio de aço de 38 cm, branco, pacote com 100 bandeiras de marcadores.	
Período (Meses)	
Quantidade	325
Unidade	pacote c/ 100 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 108,61
Valor Total	R\$ 35.298,25

Descrição do item 065	
Código 4447 - Equipamentos Diversos, Bússola, em plástico ABS, com letras luminosas, líquido estabilizador, luz de LED e cordão.	
Informações Adicionais	
BÚSSOLAS: produzida em plástico tipo ABS, letras luminosas para navegação noturna, cordão para pendurá-la no pescoço, líquido estabilizador para rápida e precisa leitura da localização, luz de led para visualização noturna, que ainda serve como uma luz de emergência. Dimensões (cm): 8,5 x 6 x 2 Peso: 50 gramas	
Período (Meses)	
Quantidade	14625
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 56,99
Valor Total	R\$ 833.478,75

Descrição do item 066	
Código 4447 - Equipamentos Diversos, Bússola, em plástico ABS, com letras luminosas, líquido estabilizador, luz de LED e cordão.	
Informações Adicionais	
BÚSSOLAS: produzida em plástico tipo ABS, letras luminosas para navegação noturna, cordão para pendurá-la no pescoço, líquido estabilizador para rápida e precisa leitura da localização, luz de led para visualização noturna, que ainda serve como uma luz de emergência. Dimensões (cm): 8,5 x 6 x 2 Peso: 50 gramas	
Período (Meses)	
Quantidade	4875
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central

Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 56,99
Valor Total	R\$ 277.826,25

Descrição do item 067	
Código 459 - Balança, digital/eletrônica, visor em LCD, com capacidade para 180 Kg.	
Informações Adicionais	
BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA: Balança Digital de Bioimpedância, visor LCD, com conexão via bluetooth, suporta até 180kg, vidro temperado de alta resistência e com 8 sensores, sendo 4 sensores na balança e 4 sensores na barra de mão	
Período (Meses)	
Quantidade	975
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 152,76
Valor Total	R\$ 148.941,00

Descrição do item 068	
Código 459 - Balança, digital/eletrônica, visor em LCD, com capacidade para 180 Kg.	
Informações Adicionais	
BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA: Balança Digital de Bioimpedância, visor LCD, com conexão via bluetooth, suporta até 180kg, vidro temperado de alta resistência e com 8 sensores, sendo 4 sensores na balança e 4 sensores na barra de mão	
Período (Meses)	
Quantidade	325
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 152,76
Valor Total	R\$ 49.647,00

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 44.072.106,00 (R\$ Quarenta e Quatro Milhões e Setenta e Dois Mil e Cento e Seis Reais)** .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO/ESPORTIVOS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>CONES: Composição: plástico, tamanho aproximado: altura de 23cm, diâmetro da base: 14,5 cm, diâmetro do topo: 2.5cm, flexível, cores sortidas.</p>	UNIDADE	19.500
02	<p>BOLA DE FUTSAL: Masculino e feminina, com 08 gomos; câmara de butil; termo soldada (união dos gomos através de fusão térmica); acabamento PU 100% miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 61 ? 64 cm; peso: 400 ? 440g calibrada entre 06 a 09 libras, quando largada de uma altura de 50cm a 65cm. Garantia contra defeito de fabricação.</p>	UNIDADE	26.000
03	<p>POSTE + REDE DE BADMÍNTON: Poste: - Comprimento: com os pés mede 6,70m no total, - Altura: 1,55m. Estrutura: 100% polipropileno (PP). Rede de Badmínton: - Largura: 6,10m, - Altura: 0,76m, Tecido Principal: 100% poliéster. Conjunto rede e poste</p>	CONJUNTO	2.600
04	<p>PETECA DE BADMÍNTON (Nylon): Cor: Amarela. Peso: 5,2 gramas. Altura da peteca: 8,5cm. Diâmetro da base: 2,8cm. Saia de Nylon: - Diâmetro da saia (superior): 6,7cm, - Altura da saia: 6,0cm fixadas à base de cortiça natural, envolvida com couro branco. Tubo c/ 6 Unidades.</p>	TUBO	6.500

05	CAPA PARA RAQUETES DE BADMÍNTON: Cores variadas. Capacidade: 2 raquetes e 1 peteca.	UNIDADE	19.500
06	RAQUETE DE BADMÍNTON: composição de alumínio. Comprimento: 662mm. Encordoada. Equilíbrio: 300mm. Padrão de Encordoamento: 21 x 20. Peso: 85 a 100 gramas para punhos 8,6 a 9,2 tamanho de 67 a 68 cm, tensão de 18 a 20lbs para raquetes básicas.	UNIDADE	39.000
07	BOLA DE BASQUETE: câmara de butil; matrizada; acabamento, microfibras; miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 75 ? 78 cm; peso: 600 ? 650 g.	UNIDADE	26.000
08	BOLA DE VÔLEI: confeccionada em microfibras, matrizada, câmara em butil, com miolo removível e lubrificado, circunferência de 65-67cm, peso 260-280g.	UNIDADE	26.000
09	BOLA DE HANDEBOL H2: tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara de butil; acabamento PU de alto grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54 ? 56cm; peso: 325 ? 400g.	UNIDADE	13.000

10	<p>BOLA DE HANDEBOL H3: tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara de butil; costurada; acabamento PU de alto grip; miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 58 ? 60 cm; peso: 425 ? 475g</p>	UNIDADE	13.000
11	<p>CORDA DE PULAR - Material: cabo de aço revestido de polímero especial de plástico, possui rolamento simples. Manopla: 14 cm de comprimento por 1,5 cm de diâmetro. Tamanho da corda: 3,00 metros de comprimento praticante. Peso aprox: 105 gramas.</p>	UNIDADE	19.500
12	<p>COLETES: Jogo de Coletes com 15 unidades, em tecidos 100% poliéster dry de 130g, sem manga, com numeração nas costas de 1-15 e impressão de logomarcas, através de estampa total em sublimação, tamanho único, com elástico nas laterais para adaptar ao tamanho, vivo nas bordas, em cores sortidas.</p>	JOGO	7.800
13	<p>BOMBA DE ENCHER BOLAS: Dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action). Plástico resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento x 8 cm de diâmetro</p>	UNIDADE	6.500

14	<p>REDE DE HANDEBOL: Par De Rede Para Handebol</p> <p>Largura de 3,0 Metros</p> <p>Altura de 2,10 Metros</p> <p>Lateral Superior e Inferior De 1,20 Metros</p> <p>Malha 12 X 12 Centímetros</p> <p>Com Fundo Falso</p> <p>Confeccionada Em Fio 3 De Polietileno (Nylon).</p>	PAR	2.600
15	<p>REDE DE FUTSAL: Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 2mm em Nylon para Futebol de Salão. Confeccionada com polietileno 100% virgem e tratamento Anti-UV.</p> <p>Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 1,00m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior;</p> <p>- Malha (Distância entre nós): 12x12cm;</p> <p>- Cor: Branca.</p>	PAR	2.600
16	<p>REDE DE BASQUETE: fio de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45cm, fio 4mm. (par)</p>	PPAR	2.600
17	<p>DISCO: Disco de lançamento em PVC macio. Peso: 500g.</p>	UNIDADE	5.200

18	<p>PESO DE ATLETISMO: de ferro, 3kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 85mm ? 120mm. Acabamento levemente rugoso.</p>	UNIDADE	3.900
19	<p>PESO DE ATLETISMO: de ferro, 4kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 95mm ? 130mm. Acabamento levemente rugoso.</p>	UNIDADE	3.900
20	<p>PESO DE ATLETISMO: de ferro, 5kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 98mm ? 102mm. Acabamento levemente rugoso.</p>	UNIDADE	2.600
21	<p>DARDO DE ARREMESSO PARA TREINAMENTO EM ALUMÍNIO. Peso: 500g. Ponteira de aço. Empunhadura em algodão. Corpo em alumínio. De acordo com as regras da IAAF.</p>	UNIDADE	5.200
22	<p>DARDO DE ARREMESSO PARA TREINAMENTO EM ALUMÍNIO. Peso: 600g. Ponteira de aço. Empunhadura em algodão. Corpo em alumínio. De acordo com as regras da IAAF.</p>	UNIDADE	5.200

23	<p>BOLA COM GUIZO: Bola específica para deficientes visuais, com guizo de orientação para as partidas de futebol. CARACTERÍSTICAS:</p> <p>Peso: 510 - 540 gr.</p> <p>Circunferência: 62 - 64 cm.</p> <p>Gomos: 32 gomos.</p> <p>Material: Poliuretano (PU).</p> <p>Câmara: Airbility.</p> <p>Miolo: Cápsula SIS.</p> <p>Sistema de Forro: Triaxial.</p> <p>Com guizo (chocalho).</p>	UNIDADE	3.900
24	<p>MINICONES: Para treinamento de agilidade. Feito de Plástico com 18cm de diâmetro e 5,1cm de altura, em embalagem com 40 unidades. Cores sortidas.</p>	UNIDADE	39.000
25	<p>APITO DE PLÁSTICO: resistente, confeccionado em plástico, com cordão, com proteção em termoplástico para melhor apoio dos dentes, embocadura, biqueira revestida em silicone, produz até 115db. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 2x5,5x2cm. Peso líquido aproximado: 0,005g.</p>	UNIDADE	6.500

26	<p>ESCADA DE AGILIDADE: Medidas: Largura 45cm comprimento degrau 50cm. Comprimento total 5m - Fita: 40mm na cor preta (laterais) e 35mm fita amarela (degraus). Acabamento com ilhóes nas pontas para fixação. Utilizado para trabalhos de agilidade e coordenação motora e trabalho funcional.</p>	UNIDADE	1.300
27	<p>MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO: Com medida 1,81 (c) x 1,19 (l) x 0,73 (a), peso 40kg, material mdf, tampo em mdf de 15mm e com pés articulados em madeira maciça</p>	UNIDADE	2.600
28	<p>MESA DE PEBOLIM: fabricada em madeira maciça, acabamento com selador, bonecos em polipropileno, varões passantes, contador de pontos. Medidas Altura: 75cm, Largura: 87 cm, Comprimento: 136cm, acompanha 2 bolas.</p>	UNIDADE	2.600
29	<p>MALETA PARA FUTEBOL DE BOTÃO: Confeccionada em plástico com tamanho 16,5x22cm (c x a); 02 times de futebol de mesa oficial; 12 botões em polipropileno cada time; 02 goleiros em acrílico; 02 bolas em tecido; 02 palhetas em petg; 02 traves desmontáveis em plástico; camisas numeradas em adesivo; um folheto com regras básicas do jogo; botões grandes: 60 mm de diâmetro</p>	UNIDADE	2.600

30	<p>Carrinho de Ferramentas: carrinho de ferramentas desmontável para transportar ferramentas e itens similares.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 600 mm • Largura: 400 mm • Altura: 850 mm • Peso: 15,85 kg • Estrutura de aço carbono • Possui 1 gaveta • Com rodas 	UNIDADE	1.300
31	<p>REDE DE VÔLEI: Tamanho oficial, 4 fchas em fio 2mm preto torcido 100% polipropileno (pp)</p> <p>na cor preta com tratamento uv;</p> <p>Comprimento 10m ? Malha: 10x10 ? Altura: 1,0 m</p>	UNIDADE	2.600
32	<p>BANDEIRA PARA MARCAÇÃO (AVENTURA): Bandeira de 10 x 12 cm em fio de aço de 38 cm, branco, pacote com 100 bandeiras de marcadores.</p>	UNIDADE	1.300
33	<p>BÚSSOLAS: produzida em plástico tipo ABS, letras luminosas para navegação noturna, cordão para pendurá-la no pescoço, líquido estabilizador para rápida e precisa leitura da localização, luz de led para visualização noturna, que ainda serve como uma luz de emergência.</p> <p>Dimensões (cm): 8,5 x 6 x 2</p> <p>Peso: 50 gramas</p>	UNIDADE	19.500

34	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA: Balança Digital de Bioimpedância, visor LCD, com conexão via bluetooth, suporta até 180kg, vidro temperado de alta resistência e com 8 sensores, sendo 4 sensores na balança e 4 sensores na barra de mão.	UNIDADE	1.300
----	--	---------	-------

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO/ESPORTIVOS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a aquisição de materiais didáticos e esportivos, ocorrerá mediante contratação de empresa, previamente definida via Adesão a ARP registrada por esta Secretaria de Educação, advinda do processo licitatório.

Através da abertura de um Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, no que tange o material didático / esportivo para atender as escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Goiás, será possível adquirir recursos didáticos para subsidiar o Componente Curricular de Educação Física e os Projetos Esportivos Educacionais dessa Superintendência.

Considerando a Lei de Diretrizes e Base da Educação em seu artigo 26, em seu § 3º, que preconiza a educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, como componente curricular obrigatório da educação infantil, ensino fundamental e médio, se ajustando as faixas etárias e as condições da população escolar, portanto o material didático de consumo é indispensável ao desenvolvimento do processo de ensino - aprendizagem no ambiente escolar. Tendo a Secretaria de Estado da Educação ? SEDUC, como indutor da Política Estadual Educacional do Estado de Goiás e em consonância com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Estadual de Educação e a Portaria n. 0097/2020 - SEDUC que Institui o Projeto Desporto Educa nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Público do Estado, cujo objetivo é mobilizar a iniciação desportiva nas Unidades Educacionais, da Rede Estadual de Ensino, e contribuir para a formação integral do aluno, promovendo a inclusão, numa perspectiva de transformação social, e a participação nos Jogos Estudantis do Estado de Goiás, bem como, apoio aos educandos, profissionais da área, e aos Órgãos Gestores, ofertar às unidades educacionais materiais e equipamentos esportivos, possibilita a melhoria e ampliação de atividades esportivas, corporais e de lazer desenvolvidas nas escolas, propiciando aos estudantes a participação em atividades diversas por meio de relações equilibradas e construtivas com os demais participantes.

O desenvolvimento de práticas esportivas nas escolas é fundamental, pois contribui para a formação integral dos estudantes, para a inclusão social, não se encerrando em atividades que trabalham o conhecimento das técnicas específicas de cada modalidade, também contemplando os aspectos físicos, cognitivos e emocionais, melhorando ainda a coordenação motora, a saúde mental e física, e os relacionamentos interpessoais.

Com isso, esta Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação vem através do presente, justificar a necessidade da abertura de um processo de aquisição desse material educativo/esportivo escolar, com o objetivo pedagógico descrito acima, visando atender as escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás, atendendo aos discentes e docentes dessas unidades escolares e objetivando assegurar e garantir que os profissionais tenham condições de desenvolver, com suporte pedagógico, aulas de qualidade, a partir do Documento Curricular do Estado de Goiás - DCGO e da responsabilidade com a cultura corporal do movimento inerente ao processo educativo desses mesmos estudantes, essa solicitação é planejada por essa Superintendência no Plano Plurianual - PPA - Ação 2025 e está em consonância com o Plano Estadual de Educação - PEE nas Metas e Estratégias: Meta 2 (Estratégias: 2,6, 2,8, 2,9, 2,13 e 2,15).

Meta 3 (Estratégias: 3,1 e 3,2). Meta 4 (Estratégias: 4,9, 4,10, 4,13 e 4,14). Meta 5 (Estratégia: 5,2, 5,3, 5,6, 5,7 e 5,12) e Meta 9 (Estratégias: 9.1). Vale ressaltar que, os materiais didático/esportivos tem vida útil. Ou seja, sua durabilidade é curta, podendo ser de aproximadamente 06 (seis) meses. Esse fato deve-se a diversos fatores, dentre eles podemos citar: locais onde as aulas de Educação Física são executadas e o uso do mesmo material por todos os estudantes da escola. Em quadras com piso de madeira, paviflex, sintético e emborrachados, a durabilidade é de aproximadamente 12 (doze) meses. As condições dos alambrados e telas protetoras das quadras também são fatores de risco para a preservação e/ou manutenção desses materiais, sendo o ideal que a reposição desses materiais seja feita anual ou semestralmente. Atualmente já está ocorrendo um déficit de materiais nas unidades escolares e grande número de solicitações de reposição de materiais.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Exigência de Amostra

6.2. Informamos que a equipe de planejamento da contratação decidiu NÃO será exigido amostras de Materiais Didáticos e Esportivos, considerando que se trata de um produto de prateleira, amplamente disponível no mercado e com especificações padronizadas. Dessa forma, a aquisição será baseada nas descrições técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a qualidade e adequação dos itens ao objeto da contratação.

6.3. Será exigido do fornecedor, provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente na fase de habilitação, catálogos dos produtos ou equivalente conforme o item presente no Termo de Referência;

6.4. O catálogo, ou o manual deverá ser inserido juntamente com a proposta atualizada, após a fase de lances nos mesmos meios do certame.

6.5. Caso a documentação por catálogo apresente inconsistências, omissões ou não comprove plenamente a conformidade técnica, o licitante melhor classificado, enviará demais informações por diligência para sanar dúvidas. Caso ainda persistir as dúvidas, será convocado a apresentar amostra física do item da dúvida.

6.6. Será considerado aprovado o catálogo que atender todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes do Termo de Referência;

6.7. Caso o catálogo seja reprovado por não conter informações totais dos Materiais Didáticos e Esportivos que deixem claro que os produtos demonstrados em tal correspondem plenamente com o da especificação, será desclassificada, convocando o segundo colocado e assim, sucessivamente, sem prejuízo da possibilidade de negociação de valores.

6.8. A equipe de apoio e julgamento, composta por Silvana Taís de Morais, Daniella Maria Pinheiro Wirth de Souza e Alice Regina de Sousa, terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a emissão de Parecer de Avaliação dos catálogos e outros documentos caso sejam necessários.

6.9. Se for necessário as amostras deverão ser entregues na Superintendência de Desporto, Arte e Educação, na Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás, Endereço: 5ª Avenida, QD 07, lote 10 ? Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643.030, sala: 64 Goiânia?GO, no horário e data agendados com o gestor do contrato.

6.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

6.11. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.12. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.13. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas

em Lei.

6.14. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

6.15. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.16. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

6.17. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.18. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

6.19. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

6.20. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

6.21. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

6.22. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

6.4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.4.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II e III e IV do §1º, do art. 96, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.4.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo de 30 (trinta), correspondente ao prazo de assinatura do contrato. Conforme a Lei n.º 14.133/2021, §3.

6.4.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6.5. DAS QUANTIDADES

6.5.1. No referido processo serão adquiridos 34 itens diferentes e uma quantidade de 343.200 unidades de materiais didáticos / esportivos a fim de atender as escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Goiás.

6.5.2. Justificativa de quantitativos:

A quantidade de itens solicitados foi prevista para atender 1000 escolas com 36 itens que servirão de recurso didático para serem trabalhadas as 6 unidades temáticas da Educação Física, conforme a BNCC, considerando as turmas com aproximadamente 30 alunos.

Essas quantidades também foram estimadas em pesquisa enviada às Regionais de Ensino para

identificar quantos e quais materiais seriam necessários para trabalhar essas unidades temáticas e via feedback enviado por elas quanto a quantidade de materiais esportivos enviados anteriormente.

6.5.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO - MATERIAIS DIDÁTICOS E ESPORTIVOS.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS PARA ADQUIRIR CADA MATERIAL ESPORTIVO E CÁLCULO DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA POR ESCOLA:
01	<p>CONES: Composição: plástico, tamanho aproximado: altura de 23cm, diâmetro da base: 14,5 cm, diâmetro do topo: 2.5cm, flexível, cores sortidas.</p>	Unidade	19.500	<p>Equipamento que pode ser utilizado em atividades que promovem o desenvolvimento de habilidades motoras como: agilidade, velocidade, coordenação motora, equilíbrio, direção e orientação, reação e controle do corpo dentro de várias atividades abrangendo várias unidades temáticas da Educação Física.</p> <p>Quantidade por escola: 20 unidades.</p>
02	<p>BOLA DE FUTSAL: Masculino e feminina, com 08 gomos; câmara de butil; termo soldada (união dos gomos através de fusão térmica); acabamento PU 100% miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 61 ? 64 cm; peso: 400 ? 440g calibrada entre 06 a 09 libras, quando largada de uma altura de 50cm a 65cm. Garantia contra defeito de fabricação.</p>	Unidade	26.000	<p>Material para trabalhar a modalidade de futsal, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC. Material muito utilizado e frequentemente solicitado pelas escolas, devido ao uso excessivo.</p> <p>Quantidade por escola: 27 unidades.</p>
03	<p>POSTE + REDE DE BADMINTON: Poste: - Comprimento: com os pés mede 6,70m no total, - Altura: 1,55m, Estrutura: 100% polipropileno (PP). Rede de Badminton: - Largura: 6,10m, - Altura: 0,76m, Tecido Principal: 100% poliéster. Conjunto rede e poste.</p>	Conjunto	2.600	<p>Material para trabalhar a modalidade de badminton, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC.</p> <p>Modalidade que desenvolve habilidades motoras específicas, como movimentos rápidos, saltos e rebatidas, e desenvolve táticas e estratégias de jogo. A modalidade está nos Jogos Estudantis.</p> <p>Quantidade por escola: 3 unidades.</p>

04	<p>PETECA DE BADMINTON (Nylon): Cor: Amarela. Peso: 5,2 gramas. Altura da peteca: 8,5cm. Diâmetro da base: 2,8cm. Saia de Nylon: - Diâmetro da saia (superior): 6,7cm, - Altura da saia: 6,0cm fixadas à base de cortiça natural, envolvida com couro branco. Tubo c/ 6 Unidades.</p>	Tubo	6.500	<p>Material para trabalhar a modalidade de badminton, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC.</p> <p>Modalidade que desenvolve habilidades motoras específicas, como movimentos rápidos, saltos e rebatidas, e envolve táticas e estratégias. A modalidade está nos Jogos Estudantis.</p> <p>Quantidade por escola: 7 unidades (tubos).</p>
05	<p>CAPA PARA RAQUETES DE BADINTON : Cores variadas. Capacidade: 2 raquetes e 1 peteca.</p>	Unidade	19.500	<p>Material para trabalhar a modalidade de badminton, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC.</p> <p>Modalidade que desenvolve habilidades motoras específicas, como movimentos rápidos, saltos e rebatidas, e envolve táticas e estratégias. A modalidade está nos Jogos Estudantis em todas as suas etapas.</p> <p>Quantidade por escola: 20 unidades.</p>
06	<p>RAQUETE DE BADMINTON: composição de alumínio. Comprimento: 662mm. Encordoada. Equilíbrio: 300mm. Padrão de Encordoamento: 21 x 20. Peso: 85 a 100 gramas para punhos 8.6 a 9.2 tamanho de 67 a 68 cm, tensão de 18 a 20lbs para raquetes básicas.</p>	Unidade	39.000	<p>Material para trabalhar a modalidade de badminton, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC.</p> <p>Modalidade que desenvolve habilidades motoras específicas, como movimentos rápidos, saltos e rebatidas, e envolve táticas e estratégias. A modalidade está nos Jogos Estudantis.</p> <p>Quantidade por escola: 40 unidades.</p>
07	<p>BOLA DE BASQUETE: câmara de butil; matrizada; acabamento microfibrá; miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 75 ? 78 cm; peso: 600 ? 650 g.</p>	Unidade	26.000	<p>Material para trabalhar a modalidade de basquete, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC. Material muito utilizado e frequentemente solicitado pelas escolas, devido ao uso excessivo.</p> <p>Quantidade por escola: 27 unidades.</p>

08	BOLA DE VOLEI: confeccionada em microfibras, matrizada, câmara em butil, com miolo removível e lubrificado, circunferência de 65-67cm, peso 260-280g.	Unidade	26.000	Material para trabalhar a modalidade de voleibol, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC. Material muito utilizado e frequentemente solicitado pelas escolas, devido ao uso excessivo. Quantidade por escola: 27 unidades.
09	BOLA DE HANDEBOL H2: tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara de butil; acabamento PU de alto grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54 ? 56cm; peso: 325 ? 400g.	Unidade	13.000	Material para trabalhar a modalidade de handebol, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC. Material muito utilizado e frequentemente solicitado pelas escolas, devido ao uso excessivo. Quantidade por escola: 14 unidades.
10	BOLA DE HANDEBOL H3: tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara de butil; costurada; acabamento PU de alto grip; miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 58 ? 60 cm; peso: 425 ? 475g.	Unidade	13.000	Material para trabalhar a modalidade de handebol, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC. Material muito utilizado e frequentemente solicitado pelas escolas, devido ao uso excessivo. Quantidade por escola: 14 unidades.
11	CORDA DE PULAR - Material: cabo de aço revestido de polímero especial de plástico, possui rolamento simples. Manopla: 14 cm de comprimento por 1,5 cm de diâmetro. Tamanho da corda: 3,00 metros de comprimento praticante. Peso aprox: 105 gramas	Unidade	19.500	A corda é um excelente recurso para trabalhar diversas habilidades motoras, incluindo coordenação, equilíbrio, agilidade, ritmo e resistência. Além disso, a prática com a corda pode promover o desenvolvimento da força muscular, principalmente nas pernas e braços, e aprimorar a capacidade cardiorrespiratória. Quantidade por escola: 20 unidades.

12	COLETES: Jogo de Coletes com 15 unidades, em tecido 100% poliéster dry de 130g, sem manga, com numeração nas costas de 1-15 e impressão de logomarcas, através de estampa total em sublimação, tamanho único, com elástico nas laterais para adaptar ao tamanho, vivo nas bordas, em cores sortidas.	Jogo	7.800	Material que pode ser utilizado em todas as modalidades coletivas, em competições e outras atividades recreativas na unidade escolar. (Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC, Brincadeiras e Jogos e Práticas Corporais de aventura). Material muito utilizado e frequentemente solicitado pelas escolas. Quantidade por escola: 8 unidades (jogos).
13	BOMBA DE ENCHER BOLAS: Dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action). Plástico resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento x 8 cm de diâmetro.	Unidade	6.500	Material para trabalhar as modalidades coletivas com bola, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC. Material muito utilizado e frequentemente solicitado pelas escolas. Quantidade por escola: 7 unidades.
14	REDE DE HANDEBOL: Par De Rede Para Handebol Largura de 3,0 Metros Altura de 2,10 Metros Lateral Superior e Inferior De 1,20 Metros Malha 12 X 12 Centímetros Com Fundo Falso Confeccionada Em Fio 3 De Polietileno (Nylon).	Par	2.600	Material para trabalhar a modalidade de handebol, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC. Material muito utilizado e frequentemente solicitado pelas escolas. Quantidade por escola: 3 unidades.
15	REDE DE FUTSAL: Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 2mm em Nylon para Futebol de Salão. Confeccionada com polietileno 100% virgem e tratamento Anti-UV. Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 1,00m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 12x12cm; - Cor: Branca.	Par	2.600	Material para trabalhar a modalidade de futsal, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC. Material muito utilizado e frequentemente solicitado pelas escolas. Quantidade por escola: 3 unidades.

16	REDE DE BASQUETE: fio de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45cm, fio 4mm. (par)	Par	2.600	<p>Material para trabalhar a modalidade de basquete, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC. Material muito utilizado e frequentemente solicitado pelas escolas.</p> <p>Quantidade por escola: 3 unidades.</p>
17	DISCO DE ATLETISMO: Disco de lançamento em PVC macio. Peso: 500g.	Unidade	5.200	<p>O atletismo desenvolve habilidades motoras básicas como correr, saltar e arremessar, é importante trabalhar a modalidade nas escolas. O arremesso de disco desenvolve a força e a potência muscular dos braços, ombros e pernas.</p> <p>Os movimentos de Rotação e giro geram velocidade e força, também desenvolvem a coordenação motora de braços, ombros e pernas e o equilíbrio.</p> <p>Quantidade por escola: 6 unidades.</p>
18	PESO DE ATLETISMO: de ferro, 3kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 85mm ? 120mm. Acabamento levemente rugoso.	Unidade	3.900	<p>O atletismo desenvolve habilidades motoras básicas como correr, saltar e arremessar, é importante trabalhar a modalidade nas escolas. O arremesso de peso desenvolve a força e a potência e a explosão muscular dos braços, ombros e pernas.</p> <p>Seus movimentos desenvolvem a coordenação motora de braços, ombros e pernas e o equilíbrio.</p> <p>Quantidade por escola: 4 unidades.</p>
19	PESO DE ATLETISMO: de ferro, 4kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 95mm ? 130mm. Acabamento levemente rugoso.	Unidade	3.900	<p>O atletismo desenvolve habilidades motoras básicas como correr, saltar e arremessar, é importante trabalhar a modalidade nas escolas. O arremesso de peso desenvolve a força e a potência e a explosão muscular dos braços, ombros e pernas. Seus movimentos desenvolvem a coordenação motora de braços, ombros e pernas e o equilíbrio.</p> <p>Quantidade por escola: 4 unidades.</p>

20	<p>PESO DE ATLETISMO: de ferro, 5kg para arremesso. Feito de ferro galvanizado, pintado, núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro mínimo de 98mm ? 102mm. Acabamento levemente rugoso.</p>	Unidade	2.600	<p>O atletismo desenvolve habilidades motoras básicas como correr, saltar e arremessar, é importante trabalhar a modalidade nas escolas. O arremesso de peso desenvolve a força e a potência e a explosão muscular dos braços, ombros e pernas. Seus movimentos desenvolvem a coordenação motora de braços, ombros e pernas e o equilíbrio.</p> <p>Quantidade por escola: 3 unidades.</p>
21	<p>DARDO DE ARREMESSO PARA TREINAMENTO EM ALUMÍNIO. Peso: 500g. Ponteira de aço. Empunhadura em algodão. Corpo em alumínio. De acordo com as regras da IAAF.</p>	Unidade	5.200	<p>O atletismo desenvolve habilidades motoras básicas como correr, saltar e arremessar, é importante trabalhar a modalidade nas escolas. O arremesso de dardo desenvolve a força e a potência e a explosão muscular dos braços e ombros. Seus movimentos desenvolvem a coordenação e o equilíbrio.</p> <p>Quantidade por escola: 6 unidades.</p>
22	<p>DARDO DE ARREMESSO PARA TREINAMENTO EM ALUMÍNIO. Peso: 600g. Ponteira de aço. Empunhadura em algodão. Corpo em alumínio. De acordo com as regras da IAAF.</p>	Unidade	5.200	<p>O atletismo desenvolve habilidades motoras básicas como correr, saltar e arremessar, é importante trabalhar a modalidade nas escolas. O arremesso de dardo desenvolve a força e a potência e a explosão muscular dos braços e ombros. Seus movimentos desenvolvem a coordenação e o equilíbrio.</p> <p>Quantidade por escola: 6 unidades.</p>
23	<p>BOLA COM GUIZO: Bola específica para deficientes visuais, com guizo de orientação para as partidas de futebol. CARACTERÍSTICAS: Peso: 510 - 540 gr. Circunferência: 62 - 64 cm. Gomos: 32 gomos. Material: Poliuretano (PU). Câmara: Airbility. Miolo: Cápsula SIS. Sistema de Forro: Triaxial. Com guizo (chocalho).</p>	Unidade	3.900	<p>Material importante no desenvolvimento da coordenação auditiva-motora, melhorando a capacidade de rastrear e interceptar a bola. Promove a inclusão de alunos com deficiência visual.</p> <p>Quantidade por escola: 4 unidades.</p>

24	<p>MINICONES: Para treinamento de agilidade. Feito de Plástico com 18cm de diâmetro e 5,1cm de altura, Cores sortidas.</p>	Unidade	39.000	<p>Equipamento que pode ser utilizado em atividades que promovem o desenvolvimento de habilidades motoras como: agilidade, velocidade, coordenação motora, equilíbrio, direção e orientação, reação e controle do corpo dentro de várias atividades abrangendo várias unidades temáticas da Educação Física.</p> <p>Quantidade por escola: 40 unidades.</p>
25	<p>APITO DE PLÁSTICO: resistente, confeccionado em plástico, com cordão, com proteção em termoplástico para melhor apoio dos dentes, embocadura, biqueira revestida em silicone, produz até 115db. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 2x5,5x2cm. Peso líquido aproximado: 0,005g.</p>	Unidade	6.500	<p>Instrumento utilizado nas aulas para a sua organização e estrutura, utilizado para começar ou parar uma atividade, para uma comunicação eficaz, especialmente em ambientes barulhentos ou com muitos alunos. Pode ser usado para manter a disciplina e o respeito entre os alunos e para a segurança, para evitar acidentes ou lesões ou para o controle do tempo durante as aulas.</p> <p>Quantidade por escola: 7 unidades.</p>
26	<p>ESCADA DE AGILIDADE: Medidas: Largura 45cm comprimento degrau 50cm. Comprimento total 5m - Fita: 40mm na cor preta (laterais) e 35mm fita amarela (degraus). Acabamento com ilhóes nas pontas para fixação. Utilizado para trabalhos de agilidade e coordenação motora e trabalho funcional.</p>	Unidade	1.300	<p>Equipamento que pode ser utilizado em atividades que promovem o desenvolvimento de habilidades motoras como: agilidade, velocidade, coordenação motora, equilíbrio, direção e orientação, reação e controle do corpo dentro de várias atividades abrangendo várias unidades temáticas da Educação Física.</p> <p>Quantidade por escola: 2 unidades.</p>

27	<p>MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO : Com medida 1,81 (c) x 1,19 (l) x 0,73 (a), peso 40kg, material mdf, tampo em mdf de 15mm e com pés articulados em madeira maciça</p>	Unidade	2.600	<p>O material faz parte da Unidade Temática de Jogos e Brincadeiras: desenvolve habilidades motoras como a coordenação motora, a precisão, a velocidade de reação, estratégias e táticas, também desenvolve as habilidades cognitivas, sociais e a inclusão. É uma atividade recreativa, um material muito solicitado pelas escolas.</p> <p>Quantidade por escola: 3 unidades.</p>
28	<p>MESA DE PEBOLIM: fabricada em madeira maciça, acabamento com selador, bonecos em polipropileno, varões passantes, contador de pontos. Medidas Altura: 75cm, Largura: 87 cm, Comprimento: 136cm, acompanha 2 bolas.</p>	Unidade	2.600	<p>O material faz parte da Unidade Temática de Jogos e Brincadeiras, desenvolve habilidades motoras como a coordenação motora, a coordenação olho mão, a precisão, a velocidade de reação, estratégias e táticas, também desenvolve as habilidades cognitivas, sociais e a inclusão. É uma atividade recreativa, um material muito solicitado pelas escolas.</p> <p>Quantidade por escola: 3 unidades.</p>
29	<p>MALETA PARA FUTEBOL DE BOTÃO :confeccionada em plástico com tamanho 16,5x22cm (c x a); 02 times de futebol de mesa oficiais; 12 botões em polipropileno cada time; 02 goleiros em acrílico; 02 bolas em tecido; 02 palhetas em petg; 02 traves desmontáveis em plástico; camisas numeradas em adesivo; um folheto com regras básicas do jogo; botões grandes: 60 mm de diâmetro</p>	Unidade	2.600	<p>O material faz parte da Unidade Temática de Jogos e Brincadeiras, desenvolve habilidades motoras como a coordenação motora, a precisão, a velocidade de reação, estratégias e táticas, também desenvolve as habilidades cognitivas, sociais e a inclusão. É uma atividade recreativa, um material muito solicitado pelas escolas.</p> <p>Quantidade por escola: 3 unidades.</p>

30	<p>Carrinho de Ferramentas: carrinho de ferramentas desmontável para transportar ferramentas e itens similares. Características:</p> <p>Comprimento: 600 mm Largura: 400 mm Altura: 850 mm Peso: 15,85 kg Estrutura de aço carbono Possui 1 gaveta Com rodas</p>	Unidade	1.300	<p>Material usado para guardar e transportar os materiais do professor de Educação Física até o local da aula, contribui para a manutenção e organização dos materiais esportivos.</p> <p>Quantidade por escola: 2 unidades.</p>
31	<p>REDE DE VÔLEI: Tamanho oficial, 4 fachas em fio 2mm preto torcido 100% polipropileno (pp) na cor preta com tratamento uv;</p> <p>Comprimento 10m ? Malha: 10x10 ? Altura: 1,0 m</p>	Unidade	2.600	<p>Material para trabalhar a modalidade de voleibol, dentro da Unidade Temática de Esportes de acordo com a BNCC. Material muito utilizado e frequentemente solicitado pelas escolas.</p> <p>Quantidade por escola: 3 unidades.</p>
32	<p>BANDEIRA PARA MARCAÇÃO (AVENTURA): Bandeira de 10 x 12 cm em fio de aço de 38 cm, branco, pacote com 100 bandeiras de marcadores.</p>	Unidade	1.300	<p>Material importante para trabalhar a unidade temática de Práticas corporais de Aventura. O material pode ser utilizado para definir limites, demarcar espaços e criar desafios.</p> <p>Quantidade por escola: 2 unidades (pacotes).</p>
33	<p>BÚSSOLAS: produzida em plástico tipo ABS, letras luminosas para navegação noturna, cordão para pendurá-la no pescoço, líquido estabilizador para rápida e precisa leitura da localização, luz de led para visualização noturna, que ainda serve como uma luz de emergência.</p> <p>Dimensões (cm): 8,5 x 6 x 2</p> <p>Peso: 50 gramas</p>	Unidade	19.500	<p>Material importante para trabalhar a unidade temática de Práticas corporais de Aventura. O material pode ser utilizado para orientação espacial, resolução de problemas e tomada de decisões.</p> <p>Quantidade por escola: 20 unidades.</p>

34	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA: Balança Digital de Bioimpedância, visor LCD, com conexão via bluetooth, suporta até 180kg, vidro temperado de alta resistência e com 8 sensores, sendo 4 sensores na balança e 4 sensores na barra de mão.	Unidade	1.300	Ferramenta útil para avaliar a composição corporal dos alunos, especialmente em programas de Educação Física e saúde, trabalhar programas de saúde na Educação Física é importante para promover a saúde, prevenir doenças, desenvolver habilidades motoras e melhorar a autoestima e o bem-estar dos alunos Quantidade por escola: 2 unidades.
TOTAL			343.200	

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

PRAZO DE ENTREGA	
Até 30 dias corridos após a Ordem de Fornecimento	Concluir entrega de 25% do total solicitado
Até 60 dias corridos após a Ordem de Fornecimento	Concluir entrega de 50% do total solicitado
Até 90 dias corridos após a Ordem de Fornecimento	Concluir entrega de 75% do total solicitado
Até 120 dias corridos após a Ordem de Fornecimento	Concluir entrega de 100% do total solicitado

Os materiais didáticos/ esportivos deverão ser entregues, dentro do prazo definido no item 7.1.2, após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento no endereço informado pela CONTRATANTE, no horário e data agendados com a Superintendente de Desporto Educacional, Arte e Educação.

O transporte, entrega dos materiais didáticos / esportivos, objeto deste Termo, são de responsabilidade do fornecedor, inclusive a descarga, e deverão ser entregues conforme item 7.1.2;

Fica assegurado ao Órgão o direito de rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos;

Caso a substituição dos materiais não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito a aplicação das sanções legais.

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. Os materiais, contratado, deverá ser entregue no **Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, situado na Avenida Perimetral Norte, n.º 2.859, QD. Área IT AR2; Bairro: Vila João Vaz. Goiânia.

GO, CEP: 74.445-190. Horário: segunda a quinta-feira das 8h às 11h e 13 às 16h.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. Pela natureza do objeto não há produtos perecíveis.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, conforme as normas técnicas específicas.

7.5.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.5.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.5.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da fase correspondente, de forma sumária, no ato da execução da entrega dos materiais, que deverá ser acompanhado pelos gestor e fiscais do contrato, mediante expedição de relatório operacional da entrega dos materiais esportivos, registrados juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório,

quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

Certidões Fiscais e Trabalhista atualizada;
Ateste de Notas Fiscais;
Indicativo na nota fiscal do número do processo e das informações bancárias.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.8.2. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.8.3. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.8.4. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.8.5. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.8.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.8.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.8.7. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.9. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.10. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.11. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

O prazo de validade e a data da emissão;
Os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
O período respectivo de execução do contrato;
O valor a pagar; e
Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.12. O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.13. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.14. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo Fornecedor.

9.15.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

Do reajuste do contrato

9.17. Os preços serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

9.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.18.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18.2 O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Item
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120 dias

Justificativa para não admissão de participação de empresas reunidas em consórcio

Embora exista a possibilidade de ser removido tal vedação do modelo de TR anexo ao SISLOG, a Equipe de Planejamento decidiu de maneira discricionária manter a não participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que essa decisão é resultado de uma avaliação pormenorizada da realidade do mercado, em virtude dos materiais a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de pluralidade de empresas associadas para execução dos objetos, visando o interesse público.

Nesse diapasão, corroborando com a tese apresentada, o renomado autor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, descreveu o seguinte posicionamento:

"Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, mediante pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa, (...) Há hipóteses em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição."

Ainda, leciona o autor quanto a discricionariedade da matéria em questão, vejamos:

"O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública."

A respeito da participação de empresas reunidas em consórcio, o Tribunal de Contas da União, tem firmado o seguinte entendimento sobre a discricionariedade que a administração pública possui:

Ademais, a participação de consórcios em torneios licitatórios não garante aumento de competitividade, consoante arestos do Relatório e Voto que impulsionaram o Acórdão 2813/2004-TCU-Primeira Câmara (...) O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios. (Acórdão 1.946/2006 - Plenário - TCU - rel. Min Marcos Benquerer).

A aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, conforme o art. 33, caput, da Lei n.º 8.666/93, requerendo-se, porém, que a sua opção seja sempre justificada. (Acórdão nº 566/2006 - Plenário - TCU- rel. Min. Marcus Vinícius

Vilaça).

Diante ao exposto, tendo em vista que existem diversas empresas, as quais possuem capacidade para fornecer o objeto em tela, a Secretaria de Estado da Educação, decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato este que, por si só, não caracteriza restrição da competitividade, economicidade e moralidade do certame.

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.10. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.10.1. A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

10.10.1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

10.10.2. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

10.10.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.10.4. Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.12. As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.10. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20- 02-2013)

10.12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.13. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Qualificação técnica mínima exigida

10.14. A empresa deverá apresentar, no mínimo, uma declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado, de forma satisfatória.

10.15. A título de comprovação da qualificação técnica, o Fornecedor deve comprovar ainda:

Pela natureza do objeto, apresentar no ato da licitação, declaração de Capacidade de fornecimento que atende todos os requisitos.

Subcontratação

10.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Tópico 11 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Anexo do TR - PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS.

[PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS](#)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
CRISTIANE PEREIRA GOMES	Integrante Administrativo	62 32209526	cristianepg.32@gmail.com
SILVANA TAIS DE MORAIS	Gestor de Contrato	62 32209500	xuxusil@yahoo.com.br
EUNIDES LOPES DA SILVA	Integrante Técnico	62 32209526	eunides.silva@educ.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.04

GOIANIA, aos 23 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNIDES LOPES DA SILVA, Apoio Administrativo**, em 23/07/2025, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PEREIRA GOMES, Coordenador (a)**, em 23/07/2025, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA TAIS DE MORAIS, GERENTE**, em 05/08/2025, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77367943** e o código CRC **ED66904D**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005018849



SEI 77367943